



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 27 do Anexo I da Resolução TCE/PE nº 217/2023 que durante o exercício de 2023 o Município de Bodocó não realizou gastos com conversão em pecúnia de licenças-prêmio.

Bodocó, em 26 de março de 2024.

Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante
Prefeito